

EMENDA REMANEJAMENTO Nº 001/2025 AO PROJETO: LEI DE ORÇAMENTO ANUAL/2026

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
01	REMANEJAMENTO	17/11/2025
<u>INCLUSÃO</u> ORGÃO: 02 000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS. Unidade Orçamentária: 02 060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Especificação: CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES Código: 1648200181.020 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão/suplementa: R\$ 1.000.000,00</u> <u>ANULAÇÃO</u> Unidade Gestora: 20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS. Unidade Orçamentária: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Especificação: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código: 3.3.90.3999 <u>Dotação Orçamentária - Valor anulação: R\$ 1.000.000.000 (UM MILHAO DE REAIS)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> Nesta emenda corrigimos essa inconsistência, remanejando mais R\$ 1.000.000.000,00 suplementando, permitindo que o Executivo Municipal faça as reformas e construções necessárias, totalizando nesta rubrica R\$ 1.062.000,00. Possibilitando as obras necessárias para construção de moradias populares. Base Legal: Conforme art. 166, §2º, CF/88; Emenda de Remanejamento: Fonte de Recurso – (anulação equivalente de dotações constantes dos anexos da peça orçamentária, exceto da Reserva de Contingência/Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares). A meta específica é compatível com o Programa/Ação objeto da alteração. Autor: Adolfo Amair Silvino Barbosa		

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, 30 de outubro de 2025

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador